



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença para os edifícios que abrigam:

**54ª Zona Eleitoral de Nerópolis - GO** - Rua D. Pedro I, Esquina com Jose Bonifacio, Setor São Paulo, Nerópolis - Goiás;

**40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo - GO** - Rua da Divisa, qd 01, It 31, Galeria 2302, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás;

**96ª Zona Eleitoral de Itajá - GO** - Rua João Vieira Machado, 535, Rua Gilda Severino Barbosa, Centro, Itajá - GO;

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SESET		
Chefe da SESET	Rogério Freitas Reis	Telefone: 3920-4188	
E-mail do chefe da SESET:	rogerio.reis@tre-go.jus.br		

#### PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

( ) SIM      ( X ) NÃO

#### ALINHAMENTO

Plano de Logística Sustentável

Plano de Capacitação

Plano de Obras

## **TIPO**

Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata

Novo Contrato de Serviço Continuado

Baixa em ata

### **1 - Identificador do item no PAC 2024: Não há previsão no PAC 2024**

### **2 - Quantidade a ser contratada/adquirida e estimativa de gasto.**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença para os edifícios que abrigam a **54ª Zona Eleitoral de Nerópolis - GO, 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo - GO e 96ª Zona Eleitoral de Itajá - GO.**

Considerando as propostas comerciais residentes nos ID's 0891316 e 0892350, estima-se um gasto mensal de R\$ 2.614,50 (dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e anual de R\$ 31.374,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais);

### **3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou entrega do bem**

15 (quinze) dias contados ininterruptamente após a emissão da Ordem de Serviço.

### **4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento**

Ernesto Carvalho Lima

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

Responsável pela Formalização

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/09/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920375** e o código CRC **6B9491BD**.

---

24.0.000007150-8

0920375v2